



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

A proposta dos meus colegas  
da CACDLG de 7 e 21/2/18,  
tendo sido rejeitada, com  
votos contra do PS, a favor  
do BE, CDS-PP e PCP e a  
abstenção do PSD, na  
ausência do PEV

Divisão de Apoio às Comissões  
CACDLG  
n.º 592957  
90 29/01/2018

Ex.mo Senhor Presidente

da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores que se encontra em vigor implica um esforço contributivo que tem vindo a ser publicamente contestado por muitos advogados, solicitadores e agentes de execução, especialmente os mais jovens, por representar para muitos deles um encargo incompatível com os rendimentos auferidos no exercício das respetivas profissões.

A Assembleia da República tem vindo a receber numerosas expressões de descontentamento relacionadas com este assunto e existem propostas concretas, publicamente apresentadas, visando reformular o regulamento da CPAS.

Acresce que na sequência de Resolução aprovada na Assembleia da República em 2016 foi criado um grupo de trabalho para refletir sobre a problemática da CPAS sem que até à data este órgão de soberania tenha sido informado de qualquer conclusão resultante dos seus trabalhos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP vem requerer que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias proceda a uma audição com o objetivo de debater a situação da CPAS e propostas tendentes à sua alteração, propondo-se ouvir para esse efeito:

- a) A Ministra da Justiça;
- b) O Bastonário da Ordem dos Advogados;
- c) O Bastonário da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução;

- d) O Presidente da Direção da CPAS;
- e) Representantes dos advogados subscritores do apelo contra o regulamento da CPAS  
(Drs. José Manuel Marques, Lara Figueiredo, Fernanda Pinheiro e Fátima de Leiras).

Assembleia da República, 29 de janeiro de 2018

O Deputado

António Filipe

N/ Ref.ª 51049-94/INPAGPPCP/XIII-3